

I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor(a) designado(a);
 II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;
 III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática do Ensino Público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Ananindeua, 07 de agosto de 2020.

Claudia do Socorro Silva Soares de Melo
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 094/2020 - GAB/SEMED Ananindeua, 07 de agosto de 2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Susana Silva do Amaral**, matrícula nº 278718 do quadro COMMISSIONADO desta Secretaria de Educação para exercer **Interinamente** a função de Gestora na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino **Uei Sementes de Anani**, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se em decorrer de seu exercício aos seguintes requisitos:

I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor(a) designado(a);
 II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;
 III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática do Ensino Público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Ananindeua, 07 de agosto de 2020.

Claudia do Socorro Silva Soares de Melo
 Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **J A DE J LOBATO COELHO**.

OBJETO DA CARTA CONTRATO: Execução dos serviços de drenagem profunda e superficial, terraplenagem e passeio na Rua Manoel Moreira de Oliveira, localizado no Bairro do Centro, no Município de Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 28 de julho de 2020 fica prorrogado por mais noventa (90) dias, encerrando-se em 26 de outubro de 2020, e o prazo de execução é de sessenta (60) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2020.

ASSINANTES: Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo.
 José Alfredo de Jesus Lobato Coelho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/SESAU/2020.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, através de sua presidente, comunica que realizará licitação, na modalidade Concorrência Pública tipo "Menor Preço", conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação do Hospital Municipal Infantil Celso Leão.

Data, Hora e Local da Abertura: 10/09/2020, às 09h. (horário de Brasília), na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Saúde/SESAU, localizada na rodovia BR 316 km 08, rua Luiz Cavalcante nº 411, Centro, CEP: 67.030.133- Ananindeua -PA.

Edital e Informações: O edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, das 08 às 14h, na Comissão Permanente de Licitação SESAU/PMA situada no mesmo endereço supracitado.

Ananindeua (PA), 07 de agosto de 2020.

Edilza Farias Azevedo
 Presidente/CPL/SESAU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0201/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade à servidora **MARIA DE NAZARÉ SOUSA DE LIMA**, matrícula nº 052507, Professor, nível II, referência "9", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de **R\$ 3.386,13 (Três Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Treze Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

| | |
|----------------------------|----------|
| Provento básico.....R\$ | 2.708,91 |
| Quinquênio.....25%.....R\$ | 677,22 |
| Provento mensal.....R\$ | 3.386,13 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 03 DE AGOSTO DE 2020.

Lorena de Nazaré Marçal de Souza Sanova
 Presidente do IPMA

*Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 03/08/2020, nº. 3426